



ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora  
Núcleo CCJR  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CTJ  
Fls. 03  
Rub. 44

Parecer n.º 235/2018/CCJR

Referente ao Projeto de Resolução n.º 54/2018 que “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MATO-GROSSENSE A SENHORA DENISE NUNES DA SILVA.”

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Relator(a): Deputado(a)

Max Russi

### I - Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 13/03/2018, sendo colocada em pauta no dia 15/03/2018, tendo seu devido cumprimento no dia 27/03/2018, após foi encaminhada para esta Comissão no dia 28/03/2018, tendo a esta aportada no dia 02/04/2018, tudo conforme as folhas n.º 02 e 02/verso.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução n.º 54/2018, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, conforme ementa acima. No âmbito desta Comissão, esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ou substitutivo.

De acordo com o projeto em referência, tal propositura propõe conceder título de cidadã mato-grossense à Senhora **DENISE NUNES DA SILVA**.

O autor apresentou sua justificativa a fl.02, com seguinte fundamentação:

*“DENISE NUNES DA SILVA, administradora, casada nascida no interior do Paraná, filha do empresário Oscar Nunes e Ivone Aparecida Godoy, fundadores do grupo Rio Móveis, empresa varejista, nos Estados de Mato Grosso e Pará no ramo de móveis e duas fábricas de colchões e estofados com sede em Colíder-MT.*

*Além disso, Denise Nunes assumiu a presidência da empresa em meados de 2008 com 13 lojas.*

*Atualmente, o grupo conta com 25 filiais, totalizando 295 colaboradores.*

*Mãe, esposa, empresária, colidense de coração, preza com zelo e cuidado às causas sociais, mantendo o espírito acolhedor cultivado por seu fundador e tão apreciado pelos mais de 100 mil clientes ativos.*

*(...).”*



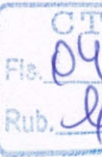
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo CCJR

Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Após, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de parecer.

É o relatório.

## II – Análise

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, de acordo com o art. 36 da CEMT, e art. 369, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico sobre todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será arquivado. No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet da Assembleia Legislativa de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada nenhuma propositura referente ao tema. Isso significa a inexistência de obstáculo regimental ao prosseguimento da proposta de resolução, desse modo tal propositura preenche os requisitos necessários para análise por parte desta Comissão.

Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no art. 171, inciso VIII do Regimento Interno.

O projeto encontra-se dentro das normas constitucionais e infraconstitucionais.

É o parecer.

## III – Voto do(a) Relator(a)

Diante do exposto, voto **favorável** ao Projeto de Resolução n.º 54/2018 de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco.

Sala das Comissões, em 17 de 04 de 2018.



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo CCJR

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

C.T. 05  
Fls. 05  
Inib. 2

IV – Ficha de Votação

Projeto de Resolução n.º 54/2018 – Parecer n.º 235/2018
Reunião da Comissão em 19 / 04 / 2018
Presidente: Deputado Jovairino Riva
Relator(a): Deputado(a) João Russi

Voto Relator(a)
Diante do exposto, voto favorável ao Projeto de Resolução n.º 54/2018 de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator(a)	
Membros	